

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

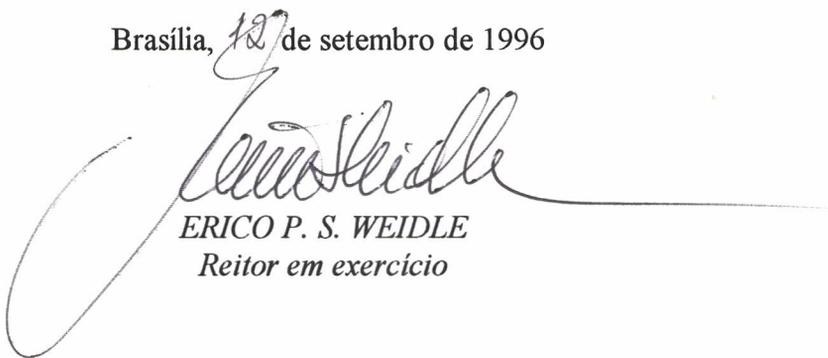
ATO DA REITORIA Nº 1250 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do MEMO/CEL 082/96,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília de uma impressora matricial e uma impressora jato de tinta colorida, adquiridas através de taxas de bancadas/CNPq, devendo serem alocadas na carga patrimonial do Departamento de Biologia Celular.

Brasília, 12 de setembro de 1996



ERICO P. S. WEIDLE
Reitor em exercício

c.c.: GRE/VRT/CEL/PAT/SOC/ACS/SCA